DECRETO Nº 007/2021-GAB/PMSJP **DE 08 DE JANEIRO DE 2 021**

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do sr. **WILTON JURIQUES BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura**-SEMINF, Nível DAS-5 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ao que determina os dispositivos da Lei Municipal nº 174/2011, de 03 de março de 2011; Lei Municipal nº 217/2017, de 17 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o sr. **WILTON JURIQUES BARROS** , portador da Carteira de Identidade RG Nº 3623145 PC/PA e do CPF (MF) Nº 437.760.352-34, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura, Nível DAS-5, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, órgão de linha da Prefeitura de Senador José Porfírio, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 7º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2 021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que houve a publicidade necessária do DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2021, datado de 08/01/2021, no mural da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, a partir da presente data: 08/01/2021. Ato este que nomeia o sr. **WILTON JURIQUES BARROS** , portador da Carteira de Identidade RG Nº 3623145 PC/PA e do CPF (MF) Nº 437.760.352-34, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura, Nível DAS-5, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, órgão de linha da Prefeitura de Senador José Porfírio, Estado do Pará.

Por ser verdade, datamos a presente DECLARAÇÃO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que seus efeitos legais.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal